



COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO 160/2024

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de envelopes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender ao Centro de Imagens em atendimento ao Contrato de Gestão nº 068/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de Quissamã, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 20/09/2024 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: comprasprimaqualitaos@gmail.com.

Rio Bonito, 11 de Setembro de 2024.

Ivanete S. Motta
Analista de Compras



INSERIR PAPEL TIMBRADO OU LOGO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°160/2024

À Prima Qualit  Saude

Estamos encaminhando a esta Institu o proposta de preos cujo objeto   a contratao de empresa para fornecimento de envelopes, conforme detalhamento no Termo de Refer ncia anexo.

ITEM	DESCRIO	UNID.	QTD	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	Envelope branco, estampado com Logo da OS Prima Qualit� e Brao da Prefeitura de Quissam� nas cores originais, nas medidas 26 x 36 cm, 4/0, colado, papel off set, gramatura 90g., conforme Anexo I - Modelo I.	Unidade	6.000		R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condioes contidas no Termo de Refer ncia.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo: O fornecimento dever  ocorrer at  10 (dez) dias ap s a emiss o da Ordem de Fornecimento no Centro de Distribu o na Rua Dr. Francisco de Souza, 170 - Centro - Rio Bonito/RJ - CEP 28.800-000.

Pagamento: O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias, ap s o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

Dados da Proponente

Raz o Social:

CNPJ:

Endereo:

Telefone/celular:

Endereo Eletr nico:

Dados Banc rios

Banco:

Conta:

Ag ncia:

Local, XX de XXXXXX de 2024.

Assinatura do Respons vel

CARIMBO CNPJ

www.primaqualitasaude.org

Prima Qualit  Saude - CNPJ: 40.289.134/0001-99
Rua Dr. Francisco de Souza, n  728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pelo licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8 - Cópia dos documentos dos sócios.